

**PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - PMI**

Às 08:00 hs (Oito horas) do dia 14 de Junho de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **Marcos Douglas de Sousa Lima** e sua equipe de apoio, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 009/2021 - PMI, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto é o **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. Inicialmente verificou-se a presença da licitante **F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME - CNPJ 40.458.559/0001-84**, representada pela sua procuradora Sra. **MARIA NORMA DA SILVA CARNEIRO, CPF 256.584.923-00**, para acompanhar os trabalhos da sessão. Sendo aguardado 30 (trinta) minutos de tolerância pelos demais licitantes notificados a comparecerem ao certame, porém ninguém mais compareceu. Ato contínuo iniciou-se a sessão com a apresentação do resultado da análise pormenorizada das Propostas de Preços, conforme informado na ata da sessão ocorrida dia 08.06.2021, às 14:00 hs. Após análise constatou-se que as empresas:

1. **N LANDY BOTO PORTELA - ME - CNPJ 23.347.561/0001-67**, apresentou planilha com o detalhamento dos serviços e preços, divergente do Termo de Referência, *descumprindo o item 4.1 do Edital*, bem como deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograpadas;
2. **J R COELHO TAVARES - ME - CNPJ 11.649.195/0001-11**, apresentou planilha com o detalhamento dos serviços e preços, divergente do Termo de Referência, *descumprindo o item 4.1 do Edital*, bem como deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograpadas;
3. **MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ 33.001.273/0001-00**, deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograpadas;
4. **FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA - MEI (R10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS) - CNPJ 33.097.124/0001-96**, deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograpadas;
5. **A M MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 22.600.335/0001-83**, apresentou planilha com o detalhamento dos serviços e preços, divergente do Termo de Referência, *descumprindo o item 4.1 do Edital*, bem como deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograpadas;
6. **MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 29.892.497/0001-81**, apresentou planilha com o detalhamento dos serviços e preços, divergente do Termo de Referência, *descumprindo o item 4.1 do Edital*, bem como deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos



constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograftadas; **7. S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ 40.117.614/0001-72**, deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograftadas; **8. F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME - CNPJ 40.458.559/0001-84**, encontra-se com sua Proposta de Preços **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do Edital; **9. R V ALENCAR SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 40.570.972/0001-36**, apresentou planilha com o detalhamento dos serviços e preços, divergente do Termo de Referência, *descumprindo o item 4.1 do Edital*, bem como deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograftadas; **10. T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 24.959.960/0001-41**, deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograftadas; **11. YZALLON M. LOPES - ME - CNPJ 41.766.364/0001-64**, deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograftadas e **12. ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 10.656.662/0001-78**, encontra-se com sua Proposta de Preços **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do Edital. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de propostas e classificadas, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final, sendo tentada a negociação de menores preços, conforme mostra mapa de lances, não houve lances, estando os preços abaixo do orçamento estimado pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante melhor classificada, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME - CNPJ 40.458.559/0001-84**, deixou de apresentar seu CERTIDÃO SIMPLIFICADA da Junta Comercial, *descumprindo o item 5.1, V "e" do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** com base nas razões susograftadas. Ato contínuo foi aberto o envelope da documentação de habilitação da segunda licitante melhor classificada, para análise e julgamento, constatando-se que a licitante **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 10.656.662/0001-78**, deixou de apresentar seu Balanço Patrimonial "na forma da Lei", tendo em vista não ter apresentado o Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, *descumprindo o item 5.1 IV "a" do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** com base nas razões susograftadas. Do exposto, considerando a **DESCCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO** de todos os licitantes o Pregoeiro resolve com fulcro nos princípios da Razoabilidade e Economicidade, aplicar o disposto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe: "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação". Diante do exposto será concedido o prazo de acordo com o § 3º do Art. 48 da lei 8.666/93, para apresentação da documentação falha. Momento em que a licitante **F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME - CNPJ 40.458.559/0001-84**, que encontra-se com a proposta classificada e tendo apresentado o menor preço no certame, conforme mapa de lances, sem prejuízos para Administração, apresentou imediatamente sua **CERTIDÃO SIMPLIFICADA da Junta Comercial**, junto aos autos. Sendo assim ratificada a Habilitação da licitante que foi declarada **HABILITADA** por

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*




atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para a licitante credenciada presente, mas a mesma não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. Registra-se que os demais licitantes apesar de notificados para se fazerem presentes na sessão não compareceram, ocorrendo assim a preclusão do direito de interpor recurso contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, apresentou os preços propostos conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foram os seguintes:

**1) F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME - CNPJ 40.458.559/0001-84**, apresentou proposta vencedora para o objeto com o valor global de **R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, pelo prazo de execução de 07 (sete) meses.. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 09:45hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente para surtir seus efeitos legais.

**COMISSÃO**

**LICITANTES**

  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Pregoeiro Oficial

  
**F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME**  
CNPJ 40.458.559/0001-84  
**MARIA NORMA DA SILVA CARNEIRO**  
CPF 256.584.923-00  
PROCURADORA

  
**REGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Equipe de Apoio



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310400499-1	40.458.559/0001-84	19/01/2021	15/01/2021
Endereço Completo: RUA ALBERTO MAGNO 1321 SL08 - BAIRRO MONTESE CEP 60410-225 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE PERIFERICOS			
Capital:	R\$ 25.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
VINTE E CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/02/2021	Número: 5529939		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA			
Identidade: 95002379666	CPF: 913.405.003-53		
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx		
NADA MAIS#			

Fortaleza, 08 de Junho de 2021 16:01

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000420524 e visualize a certidão)



21/084.865-1

Página 1 de 1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE

### QUADRO DE CONTROLE DE PROPOSTAS/LANCES

#### PREGÃO PRESENCIAL No 009/2021 - PMI

**OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.**

ITEM 01 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE


Unid.: UNID

Quant.: 1

Empresas	Propostas	Classificadas	1º Lances	2º Lances	3º Lances	4º Lances	5º Lances	6º Lances	7º Lances	8º Lances	Vencedor
N LANDY BOTO PORTELA - ME	DECLASSIFICADA	-									
J R COELHO TAVARES - ME	DECLASSIFICADA	-									
MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	DECLASSIFICADA	-									
FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA - MEI	DECLASSIFICADA	-									
A M MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADA	-									
MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	DECLASSIFICADA	-									
S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	DECLASSIFICADA	-									
F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME	64.400,00	64.400,00	S/L								64.400,00
R V ALENCAR SERVIÇOS EIRELI - ME	DECLASSIFICADA	-									
T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME	DECLASSIFICADA	-									
YZALLON M. LOPES - ME	DECLASSIFICADA	-									
ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	70.000,00	70.000,00	S/L								64.400,00

Vencedor: F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME

Ibiapina (Ce), 14 de Junho de 2021.

  
Marcos Douglas de Sousa Lima  
Pregoeiro Oficial

